



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. Luís Rogério, Cento – Boquira – Bahia CEP 46.530.00

RESOLUÇÃO N ° 03/2020

“QUE ACATA O DECRETO MUNICIPAL 075/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020, QUE TRATA DA SUSPENSÃO DOS DIREITOS ADQUIRIDOS PELA CANDIDATA NORMANDIA SANTOS EMES; PARA QUE POSSA MANTER-SE ENTRE O ROL DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido no dia 21 de julho de 2020, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o disposto no artigo 1º. do Decreto Municipal 075/2020, que trata da suspensão dos direitos adquiridos pela candidata Normandia Santos Emes, para que possa manter-se entre o rol dos classificados no processo seletivo de escolha dos membros do Conselho Tutelar Municipal, em face da Decisão Liminar prolatada no Processo de nº 8011372-28.2019.8.05.0000, Agravo de Instrumento que tramita na 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

Resolve:

Art. 1º-Acatar o Decreto Municipal 075/2020 e suspender do rol de suplentes no processo seletivo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar Municipal, a candidata Normandia Santos Emes, sendo a sua posição de 7º. Lugar ocupada pela candidata Juliana Rodrigues da Silva Sousa Leão, suplente imediata de acordo com o resultado da última votação, estando esta apta a tomar posse do cargo de titular, de acordo com a necessidade de convocação;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Boquira, 21 de julho de 2020


Inajara Souza Curcino

Presidente do CMDCA